

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - RS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b> (Últimos 12 Meses)	
	<b>LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<sup>1</sup></b>
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		
Pessoal Ativo	755.904,49	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	628.228,13	-
Obrigações Patronais	127.676,36	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	2.354,64	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.354,64	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	753.549,85	-

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	16.825.161,97	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.825.161,97	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	753.549,85	4,48
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	1.009.509,72	6,00
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	959.034,23	5,70
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	908.558,75	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ORGÃOS SUBORDINADOS, 23/Jul/2019, 09h e 25m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

